

**Quadro de Oficiais TMMT**

Alferes graduados em Tenente, os:

TEN TMMMA 135593 H, Pedro Jorge Ruas Balixa — DMSA.  
TEN TMMT 129546 C, Jorge Alberto de Brito Ramalho — DAT.

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655338

**Portaria n.º 187/2014****Artigo Único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações e de Detecção e Condução de Interceção, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

**Quadro de Oficiais TODCI**

Alferes graduados em Tenente, os:

TEN TODCI 134427 H, Sandra Patrícia Rego Monteiro Neves — CA  
TEN TODCI 135921 F, João José dos Santos Pais Saramago — CA

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN/TODCI 112301-H Carlos Manuel Pereira Capela Bernardino.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655135

**Portaria n.º 188/2014****Artigo Único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

**Quadro de Oficiais TOCC**

Alferes, o:

1SAR OPCOM 114367 A, Nelson José Carreto Mendes — CFMTFA

Alferes graduada em Tenente, a:

TEN TODCI 134487 A, Líliliana Raquel Parracho Estanislau — AT1

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada, imediatamente à esquerda da TEN/TOCC 134484-G Carla Sofia Fialho Sebastião.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655468

**Portaria n.º 189/2014****Artigo Único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da

especialidade de Técnicos de Informática, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

**Quadro de Oficiais TINF**

Alferes graduado em Tenente, o:

TEN TINF 135269 F, Miguel Loureiro Weigel Stella — DCSI

Alferes, o:

ALF TINF 136639 E, Sérgio Miguel Filipe Passeiro — DCSI

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655119

**Portaria n.º 190/2014****Artigo Único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Pessoal e Apoio Administrativo, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

**Quadro de Oficiais TPAA**

Alferes graduados em Tenente, as:

TEN RHL-OFI 135899 F, Ana Raquel Morais Pinto Brochado — DP  
TEN TABST 134443 K, Líliliana Isabel Abrantes Ribeiro — CT

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

4 — São colocadas na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada, imediatamente à esquerda da TEN/TPAA 135042-A Ana Célia Rodrigues de Jesus.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655184

**Direção de Pessoal****Despacho n.º 3659/2014****Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado, tenha o posto que lhe vai indicado por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Cabo-adjunto:

1CAB PA 136025 G, Pedro Miguel Dias Gonçalves — BA1.

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções técnicas e de apoio em unidades operacionais e para a formação, treino,